



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013656/2024-74**

**PORTARIA Nº 2720/2024**  
**DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "x", e art. 114, II, § 9º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento via GED nº 20.27.0194.0000072/2024-28, o qual trata de revisão do Processo GED nº 20.27.0061.0000150/2019-29, do 4º quinquênio correspondente ao período de 01/08/2012 a 31/07/2017, de serviço público ininterrupto, concedido através da Portaria nº 2.806/2019, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo GED nº 20.29.0061.0000150/2019-29, do Promotor de Justiça NEWTON SILVEIRA DIAS JUNIOR, do Quadro de Membros do Ministério Público de Sergipe, referente ao 4º quinquênio de serviço público ininterrupto, o qua passa a ter seu período a partir de 09/06/2009 a 08/06/2014.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0013656/2024-74**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2.806/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 26/09/2024 08:14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013656/2024-74**.